

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 5 de outubro de 2018 15:05
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 11.10.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de outubro de 2018 15:02
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 11.10.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: sexta-feira, 5 de outubro de 2018 14:50
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; VascodaGama.00007RJ; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Claudio Freitas; anaf.secretaria@gmail.com; esterfreitas@gmail.com
Assunto: Intimação Sessão 11.10.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA
PARA: COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CBF
PARA: ANAF A/C DRA. ESTER FREITAS

RJ, 05.10.2018

OFÍCIO 369/18 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **11 de outubro** de 2018, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 148 /2018- Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X A. Chapecoense de Futebol (SC) categoria profissional, realizado em 26 de

agosto de 2018- Campeonato Brasileiro- Serie A- Denunciados: CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; Igor Junio Benevenuto de Oliveira, arbitro, incurso no Art. 266 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

05/10/18

Ofício: 369/18 = 5ª CD